

Memo Circular nº001/2008/GAB/UNED PARAÍSO DO TOCANTINS.

Paraíso do Tocantins – TO, 13 de Maio de 2008.

Para: Servidores IFTO Campus Paraíso do Tocantins.

ASSUNTO: Normas para solicitação e execução de visitas técnicas.

Senhores servidores,

Para facilitar o processo de solicitação de visitas técnicas, estamos divulgando as tramitações formais e orientações necessárias para a execução dessas visitas. Todos os servidores que fizerem uso desse recurso deverão obedecer as seguintes normas:

- 1º- Solicitação do Professor Responsável junto a sua Coordenação de Área ou Responsável Técnico;
- 2º- Parecer da Coordenação de Área ou Responsável Técnico;
- 3º- Parecer da Gerência de Ensino;
- 4º- Após concordância das instâncias acima, o Professor Responsável, Coordenação de Área ou Responsável Técnico deverá providenciar a relação dos alunos que irão à visita técnica com os n.º do RG e CPF (quando o aluno for menor deverá apresentar ainda, Autorização do responsável), bem como o roteiro e cronograma de toda a visita técnica;
- 5º- Ao Professor Responsável, Coordenação de Área ou Responsável Técnico cabe o contato inicial e verificação de possibilidade da visita e a CISEE caberá a confirmação formal com empresa/órgão/evento onde será realizada a visita técnica;
- 6º- Envio para a CISEE por parte do Professor Responsável, Coordenação de Área ou Responsável Técnico e da Gerência de Ensino de toda a documentação necessária para realização da visita técnica (solicitações e relação de alunos);
- 7º- Encaminhamento de cópia à COTEPE da frequência dos alunos presentes na visita técnica que deverá ser realizada pelo Professor Responsável;
- 8º- A CISEE deverá encaminhar a GAM o agendamento semanal das visitas técnicas para planejamento das mesmas, bem como a documentação das visitas técnicas para repasse ao motorista.

ORIENTAÇÕES PARA VISITAS TÉCNICAS

Serão autorizadas visitas técnicas para alunos e servidores da IFTO Campus Palmas – IFTO Campus Paraíso do Tocantins, **utilizando veículo oficial da IFTO Campus Palmas – IFTO Campus Paraíso do Tocantins**, desde que observadas as seguintes condições:

- A visita deverá ser programada e solicitada pela coordenação de área, com a devida concordância da área de ensino, junto a CISEE com antecedência mínima de **05 (Cinco) dias úteis**, para as devidas providências;
- O atendimento é exclusivo as visitas técnicas, em empresas, órgãos ou eventos com perfis direcionados aos cursos oferecidos pela IFTO Campus Palmas – IFTO Campus Paraíso do Tocantins, ficando a cargo da Gerência de Ensino, Coordenações de Área ou Professor Responsável a viabilidade didático-pedagógica delas;
- O período de afastamento será de no máximo 03 (Três) dias;
- A Administração disponibilizará de seu orçamento os recursos para:
 - Abastecimento do veículo em Paraíso do Tocantins e durante todo o percurso;
 - Pagamento de serviços de manutenção mecânica durante a viagem;
 - Pagamento de pedágios (balsa);
 - Pagamento de seguro obrigatório aos passageiros;
 - Pagamento de diárias do(s) motorista(s) e do professor responsável pela visita técnica;
- As demais despesas serão assumidas pelas pessoas diretamente envolvidas na realização das atividades (alimentação, hospedagem e outras);
- As visitas técnicas deverão ser previstas para localidades distantes até no máximo 500 km de Paraíso. Visitas com distâncias acima do citado deverão ser tratadas com a direção do Campus de Paraíso do Tocantins.
- Não serão realizadas em hipótese alguma visitas técnicas sem a presença do professor responsável pela mesma durante todo o deslocamento;
- Não será permitida a permanência de pessoal molhado dentro do ônibus;
- É expressamente proibido jogar lixo pelas janelas do veículo;
- É expressamente proibido fumar dentro do veículo;
- Em todas as visitas, deverá ser obedecida a capacidade máxima de 30 (trinta) lugares para o microônibus. Quando o número de pessoas excederem essa capacidade, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE INTERAÇÃO DO SERVIÇO ESCOLA-EMPRESA
GABINETE DO DIRETOR**

Direção do Campus de Paraíso do Tocantins deverá ser consultada sobre as possibilidades de atendimento da visita técnica;

- O percurso da visita técnica deverá ser realizado conforme solicitação previamente enviada, ficando proibida a alteração do percurso durante toda a visita. Exceto em casos emergenciais durante o percurso;

Atenciosamente,

Octaviano Sidnei Furtado
Diretor IFTO Campus Paraíso do Tocantins